



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

84.263.847/0001-59
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO PIRIÁ
Av. 27 de Dezembro, s/n
Vila Nova - CEP: 68.618-000
Fone: (91) 3817-1189
Nova Esperança do Piriá - Pará

DECRETO Nº 002/2018 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 14 de Fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Elvys Ley Castro Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 25 e Art. 26, Inciso V alínea h do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que no dia 14 de Fevereiro de 2018, celebra-se a quarta-feira de cinzas neste Município e que os servidores públicos, funcionários do comércio local e a população em geral, desejam participar das comemorações e dos eventos alusivos a esta data, e;

CONSIDERANDO finalmente ser de competência do Chefe do Poder Legislativo Municipal zelar pelas comemorações religiosas do Município,


ESTABELECE:


Art. 1º - Fica facultado o dia 14 de Fevereiro de 2018, em virtude da manifestação religiosa a ser promovida pela comunidade católica, a fim de que toda comunidade da administração direta ou indireta goze de seus direitos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 12 de Fevereiro de 2018.


Elvys Ley Castro Lima
Vereador/Presidente


Altomir Barros da Cunha
Ver. 1º Secretário


Elias Barbosa Freitas
Ver. 2º Secretário